



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**  
Praça Getulio Vargas, n° 94 – 3° andar – Centro – cep: 28300-000  
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ  
[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**Pelos preços e condições assinaladas no presente, a empresa abaixo se propõe a fornecer a CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, o(s) objeto(s) / serviço(s) especificado(s) no(s) item(ns):**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>UF:</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>INSC. ESTADUAL:</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cartucho de toner D101	UN	01		
02	Cartucho de toner 85A	UN	10		
03	Cartucho de toner 105A – HP107W	UN	04		
04	Cartucho de toner 48A	UN	04		
05	Cartucho de toner D104	UN	03		
06	Cartucho de toner para Kyocera M3145	UN	04		
07	Cartucho de toner para Kyocera 1820	UN	01		
08	Recarga 17/19A	UN	02		
	<b>TOTAL</b>				

→ VALOR POR EXTENSO:

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**

Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

---

1. As cotações de preços deverão ser entregues no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itaperuna-RJ, Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – CEP: 28300-000, contendo a oferta respectiva, os dados do proponente, devidamente assinada e carimbada, no horário das 12h00 às 16h00 de segunda a sexta, exceto feriados Nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Itaperuna, em até 03 (três) dias contados da solicitação ao fornecedor;
2. O preço acima inclui todos os custos de frete, mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas indiretas incidentes sobre os itens cotados;
3. O Fornecedor ficará obrigado a trocar o produto que vier a ser recusado por apresentar defeito ou for entregue em desacordo com as especificações desta cotação;
4. **VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega;**
5. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021;
6. **FAVOR RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS**

**LOCAL: ITAPERUNA/RJ    DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.**

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**CARIMBO DA EMPRESA:**